

DL 7922/14



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Ofício nº 01733/2017/AL

Fortaleza, 6 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Moção de apoio**

Senhor Presidente,

Atendendo ao requerimento nº 2472/2017, de autoria do senhor deputado Capitão Wagner, comunicamos a V. Ex.^a a aprovação em plenário, nesta Casa Legislativa, de moção de apoio ao Projeto de Lei nº 7922/2014, dispondo sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União, conforme propositura supracitada.

Atenciosamente,

Deputado José Albuquerque
Presidente

ea/lp

Av. Desembargador Moreira, 2807/ Dionísio Torres/ CEP 60170-900/ Fortaleza – Ceará

DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887

Secretaria-Geral da Mesa Diretora 10/Av. Desembargador Moreira, 2807 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3101-1234 Fax: (85) 3101-1235
E-mail: atendimento@legis.ce.gov.br

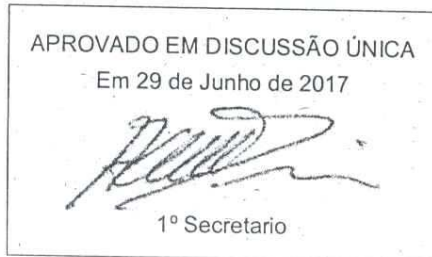
218217



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 2472 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



REQUER A APROVAÇÃO E ENVIO PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS DE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 7922/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, FIXA O VALOR DE SUAS REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE INDICA.

O deputado Capitão Wagner (PR/CE), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com esteio e fundamento na Resolução 389, de 11 de Dezembro de 1996 – Consolidação do Rêgimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em especial nos seus artigos 221, inciso XVII e 228, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, seja aprovada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 7922/2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União, fixa o valor de suas remunerações e dá outras providências.

Por oportuno, REQUER AINDA o envio de expediente à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação do presente requerimento.

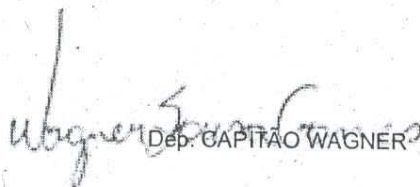
Justificativa:

A Defensoria Pública da União encontra-se com quadro insuficiente de servidores, contando apenas, em todo Brasil, com 619 Defensores Públicos, com 449 servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo –PGPE e com cerca de mais de 2 mil estagiários, que exercem o apoio à atividade finalística.

O quadro de servidores da DPU CE é composto por 5 Agentes Administrativos; 4 Analista Técnico Administrativo; 3 Assistente Social; 1 Bibliotecária; 1 Contador; 17 Defensores Públicos da União; 1 Sociólogo e 1 Técnico em Assuntos Educacionais.

Dessa forma, existe uma grande urgência na criação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores para permitir a melhoria do serviço de assistência jurídica da população mais carente prestado pela Defensoria Pública da União.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2017


Dep. CAPITÃO WAGNER



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 01733/2017/AL, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Encaminha Moção de apoio ao Projeto de Lei n. 7.922/2014, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União, fixa o valor de suas remunerações e dá outras providências".

Em 15/8/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 7.922/2014. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 75281 - 1